



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

PORTARIA N.º 1554/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 84935/2024;
RESOLVE:

Art. 1º. RECREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA NOVA ERECHIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.264.421/0001-83, estabelecida no município de NOVA ERECHIM/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Eduardo Gonçalves da Silva
Coordenador de Credenciamento**

Publicado no DOE nº 22.649 de 27 de novembro de 2025, pg 26.